

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023:** *Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal em Exercício, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =

===== Não participaram na reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joaquim Jorge Ferreira** e a Senhora Vereadora **Ana Filipa Pinho de Oliveira**, faltas essas consideradas justificadas. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== **Intervenção do Senhor Presidente em exercício** *(gravação 00:00:10):* **Muito bom dia a todos e a todas. Vamos iniciar mais uma Reunião da Câmara Municipal. Tenho quatro ou cinco assuntos para comunicar: Dar os parabéns à equipa de sub-17 de hóquei da Oliveirense, que venceu pelo terceiro ano consecutivo a “Eurokey Cup”. Serão recebidos, na próxima segunda-feira, na Biblioteca Municipal, às 18:30 horas, para serem agraciados por mais esta vitória, que muito dignifica o nosso desporto e a nossa terra de Oliveira de Azeméis. Também outro vencedor, que já não é a primeira vez que vence uma prova, neste caso de “Muay Thai”, o Gonçalo Noites que venceu mais uma prova da Taça do Mundo. E ao André Resende, noutra modalidade, que, é a das Padeirinhas, subiu ao pódio no Mundial de “Gravel Bike” ficando em terceiro lugar, também uma conquista que muito nos orgulha. Quero também fazer um agradecimento a todas as associações que participaram na Noite Branca e a todos os oliveirenses que estiveram presentes, assim como os que nos visitaram de outros concelhos aqui da região. Foi ,de facto, uma festa muito bonita com muita gente. Não houve nada de extraordinário a assinalar que tenha manchado a noite. A noite estava fantástica. Todas as associações que participaram deram, de facto, um colorido muito grande. E eu queria, em nome da Câmara Municipal, agradecer todo o empenhamento, porque se não fossem as associações e o trabalho que desenvolvem a Noite Branca não teria decerto o brilho que tem tido. Quero dar nota que, na segunda-feira passada, o Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, esteve no nosso território, nomeadamente**

nas Freguesias de Loureiro e Ul. Veio a uma ação de sensibilização para os seniores, visto que no mês de outubro a GNR tem a decorrer os Censos Seniores e ele quis no terreno ver uma ação dessas, que ocorreu na Associação de Solidariedade Social de Loureiro. E depois acabou por visitar umas idosas, Loureiro e Ul, que vivem sozinhas e é habitual a GNR passar pela casa delas e de outras pessoas que estão referenciadas no nosso Concelho. No país são cerca de 44 mil, como referiu o Ministro, que são acompanhadas pela GNR. Quero também informar e dar uma notícia aguardada, pelo menos quase há um ano, que o Caracas, que a gora tem a denominação TEMA-Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis, vai abrir portas no dia 11 de novembro, sábado. Estamos a trabalhar para que seja um dia bonito para Oliveira de Azeméis e para toda a região. A seu tempo, nos próximos dias, a Comunicação Social da Câmara Municipal dará nota de, como é que se vai processar todo esse momento, quem estará presente e horários. Esperemos que, de facto, depois de tanta espera consigamos a partir de agora ter um espaço que nos vai orgulhar a todos. Eram estas as informações que tinha para dar. E também justificar a ausência do Senhor Presidente, que se encontra em Lisboa num congresso. =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:05:15): Bom dia a todos. A minha pergunta é muito simples: é de um tema que não falamos há muito tempo, prende-se com o Parque Urbano Inclusivo, que fica na Rua Doutor João Manuel Godinho, entre o Clube de Ténis e a Escola Soares de Basto. Nós, em março do ano passado, aprovámos aqui a aquisição do terreno para a construção do Parque Urbanos Inclusivo. As obras já foram realizadas. Eu parto de um princípio que, ele estará, não diria, pronto, porque ele não foi aberto à comunidade. Quando nós passamos por lá conseguimos perceber que há algum desgaste e parece um pouco abandonado. Aquilo que nós queríamos questionar é: qual é o ponto de situação desta obra? Porque é que aquilo ainda não abriu? Há alguma coisa que está a bloquear a população oliveirense de poder usufruir deste espaço? Para quando a disponibilização do mesmo ao público oliveirense? Obrigada. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:06:30): Muito bom dia a todos. Duas ou três notas, que queria ver esclarecidas neste período. O Senhor Presidente está em Lisboa. Qual é o congresso? [Smart Cities]. Tinha aqui duas ou três notas para este Período Antes da Ordem do Dia: A primeira nota: corroborar os parabéns e as felicitações dadas pelo Senhor Vice-Presidente à Oliveirense, ao André Resende e ao Gonçalo Noites. Nunca é demais dizê-lo, nós vimo-lo repetindo, - eu acho que aquilo que é extraordinário no nosso Concelho - muitas vezes fazemos mais referências à Oliveirense pela dimensão do clube, também nas diversas modalidades que tem tido muito mais vitórias - aquilo que eu acho que é extraordinário, e, que é de assinalar, que nos deve congratular a todos é que no campo desportivo nós não nos cingimos a uma só modalidade no que diz respeito ao sucesso doas atletas, são várias modalidades. Eu acho que é importante realçar a diversidade no campo desportivo que nós temos em Oliveira de Azeméis. E isto é sempre de louvar. Uma questão: Esta semana, na Rua Doutor Aníbal Beleza,

*houve mais um ramo de uma árvore que caiu, até na sequência dos alertas que foram feitos aqui na Reunião de Câmara por dois moradores daquela rua; Saber o ponto de situação? Se já temos alguns desenvolvimentos? Porque felizmente não teve consequências a queda deste ramo, mas é uma situação muito preocupante. Uma questão, no âmbito do 1º Direito: Nós temos tido notícias de várias Câmaras Municipais aqui à volta, que já viram candidaturas serem aprovadas com valores até substanciais. Efetivamente essas Câmaras Municipais, estou a falar de São João da Madeira e de Ovar, prepararam a sua estratégia local de habitação mais cedo, mais atempadamente que a nossa. A última vez que nós falámos aqui em Reunião de Câmara, o Senhor Presidente sobre esta matéria informou-nos que estava a ser preparada uma candidatura ao 1º Direito. De uma forma muito concreta: Se o Senhor Vice-Presidente nos consegue adiantar o ponto de situação desta candidatura? Se já foi apresentada? Quais são os valores financeiros que a candidatura pretende ver alcançados? E, mais importante, que projetos para a habitação o Município de forma concreta prevê nesta candidatura? Um último ponto: Pedia algum esclarecimento ou se nos pode dar o ponto de situação e a posição da Câmara Municipal, tem a ver com um pavilhão desportivo que está previsto para Carregosa. Daquilo que conseguimos apurar, é um investimento privado, mas com a participação da Câmara Municipal. É um pavilhão muito bem-vindo, seguramente, nós temos falado muitas vezes disso, sobretudo para aquela região do nosso território faltam estruturas para a prática desportiva que possam servir as nossas populações. Mas percebemos que em Carregosa, nomeadamente no que diz respeito à localização do pavilhão, tem havido alguma discussão. Sabendo que a Câmara Municipal é também parte interessada na situação, perceber se há alguma preferência pela localização da parte da Câmara Municipal, se há algum tipo de exigência da Câmara Municipal, para que seja em determinado local ou não? =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:10:45): Muito bom dia a todos. Só uma nota prévia, dizer que: seguramente, o congresso onde está é importante, e todos queremos ter uma cidade inteligente, mas só registar que é a segunda reunião de câmara consecutiva a que o Senhor Presidente falta e também faltou a uma da assembleia municipal. Só deixar este registo: por muito importante que seja o congresso, o escrutínio e a presença nas reuniões da Câmara Municipal e nas Assembleias Municipais são muito importantes, são de facto o garante do exercício da democracia em Oliveira de Azeméis. Registamos aqui, que são faltas notadas. E, portanto, notamos e deixamos aqui esse registo, porque efetivamente gostaríamos de ter aqui o Senhor Presidente para o confrontar com os nossos problemas, as nossas dúvidas. Gostaria de a bordar o tema da Noite Branca. Como disse o Senhor Vice-Presidente: Sem dúvida que correu bem. Tivemos uma noite extraordinária, porque efetivamente as condições climáticas foram imensamente favoráveis. Tivemos uma grande noite de afluência de oliveirenses e não só. Muito longe dos números que a Câmara Municipal avançou, provavelmente fruto de algum entusiasmo, a seguir ao evento. Obviamente que não estiveram cem mil pessoas em Oliveira de Azeméis, mas penso que isso não é o mais importante. O mais importante é a*

perceção das pessoas que cá estiveram tiveram. E de facto foi uma noite em que vimos a cidade com vida e alegria. Isso seguramente nos satisfaz a todos. Nós já temos esta Noite Branca há alguns anos, com o interregno da pandemia, e se calhar está na altura de nós pensarmos este evento. Deixamos isto para reflexão: É uma noite divertida, é uma noite em que as nossas associações e coletividades, como disse o Senhor Presidente em Exercício, estiveram muito ativas, animaram, fizeram a festa e angariaram verbas. Tudo isso é importante. Há divertimentos, os DJ, os músicos e as escolas de dança são prata da casa, são oliveirenses, dão-se a conhecer, isso também é importante. Se calhar pensarmos em levar este evento a outro nível. Deixar de ser apenas o que tem sido, que também é importante, eleva-lo a outro nível, dar-lhe um cariz mais abrangente, mais cultural, até para o diferenciar de outros eventos que se fazem aqui à volta, que não se chamam Noite Branca, mas, no fundo, não têm em termos de substância grande diferença. Estou a pensar, por exemplo, na Gin Party, em São João da Madeira. A única diferença é que em Oliveira de Azeméis vêm vestidos de branco. Este é um bom momento para catapultarmos este evento para uma coisa melhor, maior e mais diferenciador do que se faz aqui à volta. Dar-lhe um cariz mais cultural. Não deixar de fazer aquilo que estamos a fazer, mas fazer mais e melhor. É esse o desafio que nós deixamos. Também podemos deixar os nossos contributos. Porque se todos os anos for a mesma coisa acaba por deixar de ter o interesse habitual. Acho que temos aqui uma coisa importante e interessante que pode ser tornada mais diferenciadora. Também registar que, o alargamento ao espaço da cidade era importante, ficou confinado à rua pedonal e à zona do Gemini desde a Igreja. Houve alguns constrangimentos a nível da passagem das pessoas, do fluxo de pessoas. Até porque na zona pedonal, que é muito estreita, havia eventos a meio da rua, acumula pessoas e depois quem queria passar não conseguia. Acho que o alargamento para a rua de baixo, do Tribunal, para o Jardim da Cidade se justificava para que as pessoas pudessem circular com mais liberdade e segurança. Houve momentos em que com uma criança pequena tivemos de encontrar alternativas, porque estava intransitável. É bom haver muita gente, mas também temos de pensar nas questões de segurança e, se calhar, o evento precisa de se alargar como já noutras anos esteve noutras ruas. É óbvio que implica outra logística, mas acho que se justifica. Depois registar que, numa noite como esta, a nossa fonte estava desligada e podia ter sido aproveitada para se tornar também num símbolo da Noite Branca. Estou a falar da fonte da Rotunda do Rainha. Mais uma noite desligada quando é um ícone da cidade de Oliveira de Azeméis. E tantas pessoas circulavam por aquela zona, precisamente para se deslocarem ao Gemini e se desviarem de algum constrangimento na Rua Pedonal. Registar que, numa noite como esta, se justificava a nossa fonte estar a funcionar e embelezar ainda mais o centro da cidade. Deixava aqui esta reflexão e este desafio. Obviamente também, parabenizando a organização, os serviços da Câmara, que também estiveram na organização, as forças de segurança, e as nossas coletividades e associações que abrilhantaram o evento, sem elas nada disso era possível, e o comércio local que também abrilhantou com o seu trabalho, as suas montras e toda a sua dedicação na animação da nossa cidade. Nós íamos falar novamente do Teatro Municipal. O Senhor Vice-Presidente já deu indicação de que já temos data. Se já temos data, eu pergunto:

*exatamente o que é que vai acontecer? Quando é que vamos ter conhecimento da programação? Abrir, muito bem, fazer a inauguração, mas tem de haver uma programação. Se já temos o programador? Se já temos todas as condições para que o Teatro abra e comece a sua programação? Não é simplesmente abrir. É começar a sua programação e estar disponível para as nossas associações e coletividades. Estamos quase no Natal e era uma altura em que o Teatro era muito utilizado, esperamos que continue a ser. Perguntar, como é que está tudo o resto que é necessário para esta abertura condigna do nosso Teatro Municipal? Depois, trago aqui uma questão, que nos foi trazida por uma mãe, de uma situação que se está a verificar na Escola Faria de Baixo, em Cucujães, que tem a ver com a falta de assistentes operacionais num caso muito específico. Aquela escola tem alunos com necessidades especiais que obrigam a um acompanhamento permanente e constante. E sabemos que, há ali dificuldades enormíssimas, há duas assistentes operacionais, que estão em falta, uma de baixa, outra não sei o motivo, mas provavelmente também. Mas tem que haver um cuidado especial para com estas crianças. E o que acontece é que elas passam períodos em que estão sozinhas e não podem estar. Basta a assistente operacional que está com elas ter de acompanhar uma das crianças à casa de banho ou outra situação qualquer, que as crianças ficam sem acompanhamento. Estamos a falar de situações muito especiais, muito excecionais, que necessitam de um acompanhamento especial e, excepcional, uma atenção especial. Uma destas mães, no seu desespero, já escreveu até uma carta ao Presidente da República pedindo ajuda. Ora, Senhor Vice-Presidente, é preciso pedir ajuda ao Presidente da República? Esta é uma situação que tem de ser acautelada de imediato, porque são crianças com necessidades muito especiais. E não pode haver aqui nenhum risco, nenhum perigo, nenhuma insegurança, nenhum abandono destas crianças. Outra questão que, também trago aqui, é muito pontual, mas que nos deve fazer pensar a todos, que tem a ver com uma situação com que nós nos confrontamos nas redes sociais: Um apelo de uma associação para que, quem tivesse disponível, pudesse doar desumidificadores para serem colocados no Jardim de Infância de Nogueira do Cravo porque há infiltrações, as paredes estão em más condições, há humidades. Ainda não chegou o inverno. Os pais estão muito preocupados, porque não há obras nem há previsão de obras. E a situação está preocupante. E corre este apelo para se colocarem desumidificadores, para atenuar estas dificuldades. Isto é preocupante. Isto deve-nos preocupar e envergonhar a todos. Deixo aqui esta pergunta: O que é que se passa? Se a Câmara tem noção desta situação? E, obviamente, a ser efetivamente assim, se se intervém o mais rapidamente possível para que não sejam necessários desumidificadores para atenuar um problema de base, que deve ser resolvido na base e não atenuado desta forma que não é seguramente o mais aconselhável. O que é que se passa? Se temos conhecimento do que se passa? E o que é que a Câmara vai fazer para resolver esta situação, que nos parece de uma grande gravidade.? =====*

*===== Intervenção do Senhor Presidente em exercício para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:22:05): Então, iniciando pela intervenção da Joana, Sobre o Parque Inclusivo: Julgo que está preso por pormenores., É uma questão de ligações elétricas para que possamos*

*abrir o espaço à comunidade. Sobre o pavilhão desportivo de Carregosa: Há de facto, nos últimos tempos, interesse em que o Nordeste tenha um pavilhão. Como sabem, nós temos falta de pavilhões no nosso concelho. A prática desportiva é grande. Precisamos de mais espaços. E Carregosa tem lá um campo pelado e, julgo que é esse espaço que está a referir, há a possibilidade ou a sugestão de se construir lá um pavilhão. Ao que sei, as opiniões não são convergentes de todas as pessoas da comunidade, para que metade desse campo possa ser utilizado para a construção de um pavilhão que ficará mesmo ao lado do Parque Verde. Neste momento, julgo que, entre o Clube, a Junta de Freguesia, a comunidade, com o conhecimento da Câmara Municipal, todos estão a tentar encontrar essa solução da possibilidade de construção de um espaço novo lá. Quando esse entendimento de que esse espaço é o mais indicado, pois a Câmara estará cá para poder ajudar a construir um espaço que siva Carregosa e todo o Nordeste. Se, entretanto, não for possível no espaço, estamos na mesma disponíveis para apoiar outros espaços e encontrar alternativas para que, a prática desportiva no futuro seja reforçada a nível de infraestruturas e de equipamentos que possam chegar a um maior número de crianças e jovens. Relativamente à falta do Senhor Presidente nas últimas reuniões: Está o Executivo a cumprir aquilo para o qual foi chamado. E na ausência de qualquer Vereador ou do Presidente, estarão os outros elementos para, dentro das suas possibilidades, assim como acontece com o Senhor Presidente, sempre dentro das suas possibilidades, poder conduzir os trabalhos e informar todos os Vereadores e a comunidade. O Senhor Presidente preside a esta autarquia desde 2017 e na esmagadora maioria tem estado presente em todos os atos públicos importantes de gestão das freguesias, em todas as reuniões de câmara, 99,05% delas tem estado presente, e em todo este percurso só falhou uma Assembleia Municipal. Julgo que, ainda é cedo para anotar essa falta do Senhor Presidente. Calhou, neste período de pós-verão, acontecer alguns eventos que não permitiram que estivesse presente. Estivemos nós. De certeza absoluta que o Senhor Presidente, por não estar presente na Reunião de Câmara, está a acompanhar, obviamente, como sempre fez, de perto tudo o que está a acontecer na Autarquia. Está em representação neste momento da Autarquia. Faz falta também em Lisboa. E é assim que o trabalho autárquico também se desenvolve. Sobre a Noite Branca e a reflexão que a Vereadora Carla referiu, poder ser feito. Obviamente que nós podíamos refletir sobre os eventos que fazemos, a necessidade ou não de acrescentar outro tipo de dinâmicas. Relativamente àquilo que é o alargamento das ruas: Nós já tivemos este ano o cuidado de nos espaços mais estreitos não permitir a montagem de barraquinhas. Julgo que foi o primeiro ano, junto à Segurança Social, que esteve também aberto para permitir estender o evento. Nós já estamos a fazer esse percurso. Obviamente que não colocamos de parte, o facto de, sabendo que cada ano é um ano diferente, para não tornar o evento sempre igual, termos mudado alguma animação e instalações que vão acontecendo durante o evento. Não pomos de parte que esse evento durante os próximos anos não possamos acrescentar outro tipo de animação, uma mais cultural e outra mais recreativa. Portanto, estamos disponíveis para discutir sobre esse assunto. Sobre a Fonte do Rainha: Não me apercebi que estava desligada. A Fonte do Rainha funciona quando tem de funcionar. Está desligada durante alguns períodos. Não vejo que isso tenha sido*

um ponto negativo na Noite Branca, que nem ocorreu naquela zona da cidade. Mas anoto essa preocupação. Relativamente ao TEMA (Teatro Municipal) e àquilo que estamos a preparar: Pois, se não estivéssemos a preparar a abertura eu não traria aqui a data do 11 de novembro. São os serviços da Câmara Municipal e toda a equipa que tem estado a preparar esta abertura. Vamos permitir que os oliveirenses antes deste dia 11 de novembro possam também visitar o espaço, com visitas acompanhadas ao mesmo. É o que vos posso para já dizer. E, como disse há pouco, toda a programação com datas do dia 11 e outras que depois surgirão. Obviamente que o espaço não vai abrir no dia 11 e depois vamos fechar novamente. Como referi no início, será a seu tempo comunicado pelos Serviços de Comunicação da Câmara Municipal e todos nós vamos ter acesso a essa informação ao mesmo tempo. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, colocou a seguinte questão <sup>(gravação 00:30:22)</sup>: Já veio a licença do IGAC, que era aquilo que estava a faltar? O **Senhor Presidente em Exercício** respondeu que <sup>(gravação 00:30:27)</sup>: Nós temos a licença provisória do IGAC, sim. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, colocou nova questão <sup>(gravação 00:30:33)</sup>: Estou a perguntar definitiva? O **Senhor Presidente em Exercício** respondeu <sup>(gravação 00:30:35)</sup>: Presumo que não. Vai demorar. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu: <sup>(gravação 00:30:37)</sup>: Pois, mas era esse o motivo que o Senhor Presidente invocava para não abrir. O **Senhor Presidente em Exercício** respondeu <sup>(gravação 00:30:40)</sup>: Não, esse não foi o motivo principal. O Senhor Presidente o que referiu aqui, - eu lembro-me perfeitamente, é que a licença veio para o evento do Encontro de Sopros (precária e exclusiva para o evento). Não foi um único motivo. São vários os motivos pelos quais nós, desde o ano passado, adiámos sucessivamente a abertura do espaço por dificuldades e constrangimentos que nos eram alheios, nomeadamente das obras não estarem completamente concluídas, de não termos licença, a questão da cadeira que foi aqui falada. A licença foi também um problema, mas não foi o único problema que levou a que nós esperássemos tanto tempo desde 2019 até à conclusão das obras. Nós não podíamos ter uma licença com as obras ainda a decorrer. As obras no início deste ano ainda decorriam. Nós quando abrimos o espaço para aquele evento-teste não tínhamos ainda condições para abrir o espaço com uma programação que pudesse ser depois regular e que nos permitisse que ele pudesse a partir dessa data ser utilizado. Esse foi um dos motivos pelo qual nós não abrimos. A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** fez a seguinte intervenção <sup>(gravação 00:32:45)</sup>: Só citar o Senhor Presidente na reunião de Madail: “A obra está 99,9 % concluída. A prorrogação do prazo é para que se faça a receção provisória da obra e para que se ultime um ou outro pormenor e um deles é precisamente o licenciamento definitivo do IGAC. O que não permitiu que o Teatro Municipal ainda não estivesse disponível para as pessoas, são as telas finais. No final de julho recebemos as telas finais por parte do empreiteiro. Só a partir daí é que nós temos condições para fazer um aditamento ao projeto e condições para fazer chegar as telas finais com a alteração ao projeto ao IGAC, que passará a licença definitiva. Neste momento estamos a trabalhar já no programa da inauguração. (...)”. Isto, porque nós referenciamos, por exemplo, o Teatro de Albergaria esteve anos a funcionar com licenças provisórias. E questionamos o Senhor Presidente, porque não funcionarmos também com licenças provisórias do IGAC. O **Senhor Presidente em exercício**, referiu que <sup>(gravação 00:33:46)</sup>:

Ainda não vi nessa declaração algo em contrário ao que foi dito. A Senhora Vereadora **Joana Ferreira**, acrescentou <sup>(gravação00:33:50)</sup>: Aqui fala em definitiva. Sempre falaram na licença definitiva, daí a questão. O **Senhor Presidente em exercício**, respondeu que <sup>(gravação 00:34:00)</sup>: Pode ter sido mal percebido. Mas o Senhor Presidente sempre referiu que é preciso termos uma licença para abrir o espaço. Primeiro é uma licença provisória e depois é definitiva. O Senhor Vereador **José Campos**, interveio referindo <sup>(gravação 00:34:25)</sup>: Eu aconselho as pessoas a ouvir a gravação dessa reunião. Aliás, ele até fez a comparação com o que se passava antes no Caracas. Não queria que funcionasse como antes no Caracas, que funcionava sempre com licenças provisórias. O **Senhor Presidente em exercício** continuou a sua intervenção <sup>(gravação 00:35:00)</sup>: Relativamente ao Jardim de Infância de Nogueira do Cravo: Não tenho conhecimento dessa petição nas redes sociais. Não vi. A única coisa que vi foi um email que Senhor Presidente da Junta de me enviou. E, entretanto, eu falei com ele. Este problema já não é de agora. É um problema relativamente antigo. Aquele Jardim de Infância tem tido nos últimos anos alguns problemas de infiltrações. Nós temos tentado resolver esse problema. Como sabem, nós temos estado a intervir, nessa freguesia, no Largo da Feira. E pretendemos resolver o problema do Jardim de Infância de Nogueira do Cravo, que fica ao lado da Casa das Associações, antes do inverno. Portanto, foi isso que conversei com o Senhor Presidente da Junta: Fazer uma intervenção que permita resolver de vez esse problema neste Jardim de Infância. Relativamente aos alunos de Faria de Baixo e à necessidade de colocação de assistentes operacionais e à questão referida: se é necessário enviar para o Senhor Presidente da República. Pois, julgo que não é necessário. Mas, como sabe, de há uns anos a esta parte, nós sabemos que as pessoas, as associações de pais e outras entidades que pretendem da câmara municipal ou requerem alguma coisa à câmara municipal, cada vez mais para tentar fazer eco das suas posições e enviam para meios de comunicação social - recebo emails com conhecimento aos meios de comunicação social, ao Provedor de Justiça, a deputados da Assembleia da Republica. Portanto, tem sido com alguma normalidade que as pessoas tentam enviar para várias entidades para ver se conseguem resolver o seu problema. Não tenho conhecimento que alguma dessas entidades algum dia resolveu qualquer um desses problemas. =

===== Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, disse que <sup>(gravação 00:38:00)</sup>: A questão, não é essa. Esta mãe não quer fazer política. Esta mãe quer resolver um problema grave. O que interessa saber é, se o problema existe, o que é que a Câmara vai fazer para o resolver? =====

===== O **Senhor Presidente em exercício**, continuou a sua intervenção <sup>(gravação 00:38:24)</sup>: estou a responder à questão, portanto, respondo da forma que entendo. Estou serenamente a explicar que as pessoas, hoje em dia, têm facilidade e têm canais mais fáceis de comunicar com outras entidades que não o Município de Oliveira de Azeméis e fazem-se valer essa possibilidade de o fazer. Portanto, é normal, temos que aceitar que assim seja. Nós não conseguimos proibir que as pessoas enviem o que quer que seja para qualquer entidade nacional. Era só isso que eu estava a dizer. Portanto, temos que encarar isso com normalidade. Relativamente à questão em

si, que é o que preocupa, que é os alunos com necessidades educativas especiais: Faria de Baixo tem uma unidade. Eu já respondi à mãe. A mãe também me enviou um email, que eu respondi. Não é só um problema de Faria de Baixo. Há um ou outro caso de alunos com maior dificuldade no concelho que requerem à Câmara Municipal esse apoio. E nós estamos a desenvolver os procedimentos para que esse apoio seja dado. Como sabem, nós, no ano passado, tínhamos um conjunto de alunos (três ou quatro) mais graves a necessitarem de ajuda. E a DGEstE, que é parte ativa nesse processo do mapeamento das necessidades, autorizou que fosse colocado um assistente operacional apenas, no nosso município, a um aluno. Obviamente que, nós não podemos estar à espera de autorização do número de alunos da DGEstE, o que temos feito é, dentro das nossas possibilidades, ajudar as crianças. Fizemos isso a uma aluna que estava no Jardim de Infância do Pinhão e que este ano está em Faria de Baixo. Portanto, os nossos recursos humanos estão a fazer substituições não só, para baixas médicas nas nossas escolas, como também a encontrar forma de suprir essas necessidades. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **Hélder Simões** (gravação 00:41:00): Muito bom dia a todos. Só duas ou três notas muito breves, sobre o parque inclusivo: Será um pequeno espaço recreativo. Efetivamente, a obra está praticamente concluída. Mas, não é muito fácil falar destes assuntos porque há um conjunto de empresas que têm que lateralmente colaborar com a Câmara Municipal para que se disponibilize um conjunto de equipamentos ao público. E estes processos muitas vezes domaram mais tempo do que aquilo que nós esperamos. Portanto, tem a ver e só com questões de ligações de redes. Não depende apenas só e da Câmara Municipal. E não é apenas e só aquele espaço. Passamos a mesma coisa com a Escola Básica de Fajões. Passamos isso diariamente com a entrada em funcionamento com um conjunto de estações elevatórias, ETAR, etc.... Há um conjunto de entidades privadas, que tem serviços concessionados, para quem também não é fácil ter capacidade de resposta atempada a todos os processos. Portanto, não é uma questão restrita de Oliveira de Azeméis, mas que efetivamente prejudica e impacta. Temos que trabalhar para que aquele espaço possa ser aberto ao público o mais depressa possível. Sobre a questão da Noite Branca: Nós, ontem, como fazemos habitualmente, fizemos uma reunião de balanço com todas as associações, onde foram esplanadas um conjunto de questões positivas e algumas negativas. Só olhando para as questões que correram menos bem é que nós podemos trabalhar e melhorar o evento. Temos a perfeita noção daquilo que é a capacidade instalada na receção de pessoas no recinto e da quantidade de pessoas que estiveram em Oliveira de Azeméis. Não estiveram 100 mil pessoas simultaneamente em Oliveira de Azeméis. Mas terão passado certamente 100 mil pessoas por Oliveira de Azeméis. Portanto, bastante mais do que no ano anterior. Isso foi notório. Todas as medidas para aumentar a fluidez em alguns sítios depois não foram suficientes. Portanto, é sinal de que as pessoas participaram mais, participaram ativamente. Para 2024, ontem foram adiantadas algumas questões, sobre aquilo que é a pretensão para o próprio evento. O evento já cresceu. O evento, não tinha a zona da Praça da Cidade, não tinha a zona da Rua Manuel Brandão. Havendo condições, no próximo ano, a pretensão é voltar

*ao Jardim Público. E que o Jardim Público seja um ponto fulcral para a Noite Branca. Só deixou de o ser porque não tem nenhum glamour compatibilizar aquelas obras do Mercado Municipal. Também debatemos a vertente da animação. Também é preciso perceber e circular por outras Noites Brancas, não é só a Noite Branca de Oliveira de Azeméis, e perceber que replicar exemplos de outros municípios pode não ser uma mais-valia para Oliveira de Azeméis. Portanto, vamos com calma. Estamos disponíveis para equacionar um conjunto de alterações. Mas também não faz sentido dissociar aquilo que é géneses da Noite Branca de Oliveira de Azeméis que, nunca viveu de megaconcertos, megaeventos, portanto, viveu muito do nosso movimento associativo. Ele é que está de parabéns. Temos é que trabalhar com o comércio tradicional para que esta simbiose seja cada vez maior e que não sejamos confrontados com alguns problemas que existiram no próprio dia, alguns incumprimentos das normas que estavam definidas pela Câmara. Portanto, temos é que continuar a trabalhar para que seja uma grande Noite Branca. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 00:45:05): Muito bom dia a todos. Em relação ao 1º Direito: Este programa, dá condições dignas de habitação a que não as tem, prevê - três momentos: Momento da identificação das necessidades; Momento em que essas necessidades são plasmadas no documento e em que há uma assinatura de um acordo com IHRU (já aconteceu); Momento de elaboração de candidatura que formaliza e que são necessárias informações relativas às famílias que vão beneficiar desse investimento. Efetivamente nós ainda não submetemos candidaturas. Temos o valor contratualizado com o IHRU, de mais de 5 milhões de euros, para investimento público e, mais de 1 milhão de euros, para investimento privado. No que toca ao investimento público, o porquê de ainda não submetermos as candidaturas? A submissão da candidatura obriga a que tenhamos todo o dossier pronto em termos de projetos, estimativas de mercado, lançamento de concursos. E isso ainda não temos. Porquê? Em que fazes estão os projetos? Em termos de reabilitação dos cinco blocos que são propriedade do município, Bairro de Lações: Foi lançado um projeto de conceção-construção. Creio que terminou há dias. Julgo que só houve um concorrente. Portanto, se for verificado que ele cumpre todas as condições, será adjudicada a obra. Em relação às novas construções (45): Estamos a aguardar que a equipa que está a trabalhar os projetos de arquitetura e especialidades nos façam chegar esse trabalho. Depois sim, só com todos esses elementos é possível formalizar a candidatura. Portanto, está tudo dentro da normalidade. =====*

*===== O Senhor Vereador **José Campos**, colocou a seguinte questão (gravação 00:47:10): Temos esse processo devidamente acutelado até 31 de março do próximo ano? Digo isto, porque 31 de março é limite para termos o financiamento a 100%. =====*

*===== A Senhora Vereadora **Inês Lamego**, respondeu que (gravação 00:47:20): Se conseguirmos perceber aquilo que é a realidade nacional, o pacote que o governo tinha previsto para isto e o número de candidaturas é o valor que está aprovado, percebemos que há de facto ainda tempo*

para que isso aconteça. Aliás, não são tantos assim os municípios que estão muito à frente de nós. Alguns estão, porque tiveram que preparar a estratégia mais cedo. Mas, creio que sim. Neste momento não temos nenhuma razão para estarmos preocupados. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **Rogério Ribeiro** (gravação 00:48:07): Muito bom dia a todos. Em relação à Rua Doutor Aníbal Beleza, a questão das árvores: Está a ser programada com o nosso Centro Municipal de Proteção Civil uma intervenção ainda antes do inverno. Em relação ao ramo da árvore: O ramo não partiu, foi uma manobra de um veículo de transporte de mercadorias que promoveu a queda. Ele esgaçou, foi o que aconteceu. Foram os nossos serviços que foram ao local e o retiraram. Não caiu por cair. Foi um acidente. Acontecia em qualquer rua que tivesse árvores e um carro batesse num ramo isso ia acontecer também. Não foi um ramo que caiu. Foi um acidente e foi resolvido por nós. =====

===== A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, colocou a seguinte questão (gravação 00:49:12): A propósito das árvores, perguntar: está a ser feita uma intervenção no Parque de La-Saete, estão a ser cortadas algumas árvores, tem a ver com a análise que foi feita às arvores e a perigosidade das mesmas, o que é que se passa ali? =====

===== O Senhor Vereador **Rogério Ribeiro**, respondeu que (gravação 00:49:25): Houve um estudo por empresa que fez uma avaliação/ análise a todo o Parque. A conclusão dessa avaliação definiu árvores que tinham de ser podadas, outras tinham que ser cortadas. Faz parte de uma candidatura. Neste momento estamos a materializar essa candidatura dessa avaliação feita pela empresa e estamos a podar o que é para podar, a cortar o que era para cortar. Se repararem: Todas as árvores têm um número (identificação). Esse número quer dizer o que é para corte ou o que é para poda. Está a ser feito por uma empresa que foi contratada para o efeito. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental nº 20/2023; I/59890/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 22/09/2023 a 03/10/2023. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (ANO LETIVO 2023/2024) - DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS A ATRIBUIR, E ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES PARA O MESMO FIM (I/59691/2023) - APROVAÇÃO** (gravação

00:50:40): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O n.º 1 do art.º 15.º do regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior - regulamento n.º 93/2021 publicado em Diário da República, 2ª série, de 27 de janeiro de 2021 - que prevê a atribuição mínima anual de 10 bolsas pela Câmara Municipal; - O n.º 2 do art.º 15.º do referido regulamento, que prevê a possibilidade de reforço do número de bolsas a atribuir através do patrocínio por entidades públicas e/ou privadas; - Que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, ensino, formação profissional e ação social (art. 23º, nº 2, d) e g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações); - Que compete à Câmara Municipal: a) aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, sendo esta competência indelegável no Presidente da Câmara; b) deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílio económico a estudantes (art. 33º, nº 1, j) e hh) e art. 34º, nº 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que há empresas e associações do concelho que se mostraram disponíveis para, no âmbito da sua política de responsabilidade social, financiar bolsas de estudo a atribuir pelo município, no âmbito do Regulamento de Bolsas de Estudo para alunos do ensino superior. Proponho: 1) A aceitação das doações constantes da listagem anexa, que serão afetadas exclusivamente aos fins previstos no Regulamento de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior; 2) Fixar em 11 o número de bolsas de estudo a atribuir pela Câmara Municipal, a que se somam as 11 bolsas resultantes dos montantes doados por empresas e associações do concelho, perfazendo um total de 22 bolsas para estudantes do ensino superior para o ano letivo 2023/2024, num valor global de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) por cada bolsa de estudo. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 1562 de 2023, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, fez a seguinte intervenção (gravação 00:51:28): Agradecer às empresas e à associação que se disponibilizaram para financiar estas bolsas. Mas, no fundo, dizer aquilo que temos vindo a dizer, todos os anos verificamos que as candidaturas superam largamente o número de bolsas atribuídas e que as condições e necessidade das famílias que as pedem são de facto graves e pouco se distingue daquelas que recebem bolsa. Portanto, em anos particularmente difíceis como este que estamos a iniciar, voltamos a reafirmar que o município podia e bem alargar este número de bolsas. O investimento na educação deve ser prioritário. É investir no futuro. Achamos que o município devia fazer um esforço para aumentar este número de bolsas. Só a título de exemplo: Santa Maria da Feira, dá 149 bolsas, tem outra dimensão é obvio. Mas São João da Madeira, que também tem outra dimensão, é muito mais pequeno do que nós, dá 50 bolsas. Não estamos a comparar-nos, mas, a olharmos para estes exemplos e para os exemplos positivos, Oliveira de Azeméis poderia também fazer um esforço para aumentar este número de bolsas que são necessárias como nós todos os anos temos vindo a constatar. Estamos a favor, obviamente. Após

*análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

**===== ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS (TRANSPORTES) (I/60645/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:53:15).*

*Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (art.º 33º, n.º 1, alínea gg, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; - As competências do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; - Que, ao abrigo do n.º 13, do Capítulo IV, do Despacho n.º 8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, é facultada aos alunos com necessidades educativas especiais (NEE), a frequência de escolas de referência; - Que, a avaliação e decisão para a frequência, ou não, de escolas de referência, é uma competência própria da DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), através dos dados inscritos no portal REVVASE (Registo Eletrónico de Verbas e Valores da Ação Social Escolar); - Que, para essa decisão contam os dados inscritos no portal, do tipo: (i) o que leva à necessidade da frequência daquela escola de referência; (ii) a modalidade de transporte a utilizar; (iii) distância, entre a casa e a escola de referência e, (iv) custos previstos, para cada uma dessas viagens; - Que, após validação da necessidade de frequência de uma escola de referência e, dos custos associados, os encarregados de educação são encaminhados para os municípios de residência, para que sejam assegurados os seus transportes, face às particularidades de cada um. Em simultâneo, as verbas e valores da ação social apurados, como encargos de cada um destes alunos, passam a constar da tabela de verbas e valores inscritos, a transferir para cada um desses municípios; - A Portaria n.º 9/2023, que determina a forma de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o transporte de alunos: a) Com mobilidade reduzida que comprometa a utilização dos transportes regulares ou dos transportes escolares; b) Com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que tenham sido sinalizadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua atual redação. - Ainda de acordo com a Portaria n.º 9/2023 os montantes a transferir anualmente, através do Fundo de Financiamento da Descentralização, são calculados com base nos relatórios enviados pelos Municípios para a DGAL; - Com a receção destes processos e, na posse dos dados inscritos no REVVASE, o município, através da DMEd (Divisão Municipal de Educação) elaborou uma listagem, (que se anexa) questionando: BBOAz; BVFaj; CERCIAz e, IPSS acerca da disponibilidade destes assegurarem a totalidade, ou, parte desses transportes. Todos os contactados deram conta da sua indisponibilidade, quer pela distância a percorrer quer, ainda, pelos horários a serem assegurados, no transporte destes alunos. - Tentando perceber se, os preços e orçamentos apresentados, em cada processo, seriam os mais vantajosos, para o*

município, procedeu-se a uma consulta ao mercado para se obter um valor de referência. Na análise e, tal como consta na listagem que se anexa, coluna Preço Ref<sup>m</sup> Mercado, constata-se que os valores apresentados acabam, até por serem mais elevados do que, os apresentados pelos pais/encarregados de educação; - Por último e, numa tentativa de redução de preços e recursos, tentou-se conciliar horários e tempos de espera, conseguindo-se que: (i) os dois alunos que vão para o Porto, independentemente de frequentarem escolas diferentes e alguns horários diferentes, partilhem o mesmo transporte, ajustando os seus horários e tempos de espera. Depois da aceitação, em partilharem a mesma viatura solicitou-se, aos dois taxistas, a apresentação de um novo orçamento, a abranger os dois serviços. Dos dois novos orçamentos apresentados, optou-se por considerar aquele que apresentou o preço mais baixo, ou seja, 110€ diários para o transporte dos dois alunos, a que corresponde uma faturação de 55€ para cada um destes alunos e, (ii) os dois alunos que frequentam a escola de Ílhavo. Embora se trate de alunos, de idades e turmas diferentes, a escola conseguiu coordenar tarefas internas para que ambos tenham o mesmo horário, de início e de término da componente letiva. Tal como, no caso anterior, solicitou-se aos taxistas o envio de novos orçamentos, ficando validado e acordado o de menor preço, ou seja, 100€ diários para o transporte dos dois alunos, a que corresponde uma faturação de 50€, para cada um destes alunos. Neste caso e, por uma questão de proximidade e facilidade de contacto, com o taxista, a transferência seria efetuada, na sua totalidade, apenas e através do aluno Roberto Miguel Correia Ferreira. Proponho: - A atribuição de um subsídio mensal, aos alunos, por transferência bancária, para fazer face às despesas do seu transporte, enquanto não se arranjar outra/s soluções alternativas – conforme anexo; - Que fica a cargo da DMEd, o controlo mensal da faturação e da confirmação da assiduidade destes alunos; - Que, no caso dos alunos agrupados e na ausência, por motivos vários, de um desses alunos, é devida a importância total ao outro para poder fazer face à despesa total; - Que, na falha ou impedimento de um desses taxistas, o serviço poderá ser assegurado por um familiar, recebendo este uma participação em ajudas de custo, de modo a minimizar as suas despesas e prejuízos; - Que, para o efeito, sejam consideradas as certidões de não dívida às finanças e segurança social, atualmente fora da validade, por terem mais de 3 meses mas, que na instrução do processo estavam válidas; - Que seja nomeada Laurinda Almeida, colaboradora n.º 192, como gestora deste processo.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira**, referiu que <sup>(gravação 00:54:05)</sup>: Só colocar aqui uma pequena questão: Também em Madaíl falamos sobre este assunto e na altura aquilo que o Senhor Presidente disse, é que não seria o valor monetário que ia impedir de alguma forma a escolha do meio de transporte, nem que tivéssemos mesmo que recorrer aos táxis para dar esta respostas que é absolutamente necessária às nossas crianças. Mas nós tivemos conhecimento - vocês apresentam aqui uma tabela de referência, portanto, de consulta o mercado, - de uma empresa que vos apresentou valores mais baixos do que aqueles que aqui estão. Eles até referem que, depois de terem sido contactados para um possível orçamento nunca mais foram contactados. Foram contactados penso que a semana passada por uma necessidade qualquer, por avaria de um equipamento. E não tinham disponibilidade. Parece que conseguiram ganhar o concurso de

*Albergaria. Penso que foi assim? A questão que nós colocamos é: Como é que surgiram, neste momento, estes valores, sendo que houve uma proposta que oferecia um valor mais baixo de uma empresa? E se estes valores são só de apenas uma empresa? Ou se entramos pela mecânica de diferentes táxis e daquilo que já estava instalado anteriormente? Porque as associações, pelo que eu percebi, não tinham disponibilidade, os Bombeiros, as IPSS. Já tínhamos conversado sobre isso. O Senhor Presidente em exercício responde que <sup>(gravação 00:55:58)</sup>: Nós, ano passado, dissemos que estávamos disponíveis para estudar outras formas de fazer este transporte. Mas, na preparação deste ano letivo e do apoio a estes alunos, chegamos à conclusão que era mais fácil, devido aos constrangimentos que tínhamos sentido das associações, bombeiros, manter este transporte que tinha funcionado bem e, portanto, não quisemos arriscar para que depois a meio do ano as coisas corressem mal. Portanto, novamente, nós estamos a fazer esse transporte até porque, mesmo em termos financeiros é o que mais interessa à autarquia, há valores mais elevados noutras soluções que tentamos. O Senhor Vereador **Hélder Simões** referiu que <sup>(gravação 00:56:58)</sup>: Só dar aqui três ou quatro notas: Eu procurei acompanhar este processo, dado os números envolvidos temos que olhar para todos os temas, todas as verbas, mas quando temos verbas significativas temos que ter muito cuidado e procurar fazer uma gestão correta do erário público. Temos a análise daquilo que foi o ano 2022/2023. E temos uma perspetiva para o ano letivo 2023/2024 que passa, numa primeira, balizar apenas as candidaturas que estão registadas numa plataforma própria da DGEstE, para o efeito. Ou seja, a câmara é ressarcida de todas estas verbas pelos valores que estão ali indicados. Portanto, é essa a informação que nós temos dos serviços. Procuramos, como foi dito numa reunião anterior, que o nosso movimento associativo, IPSS, Bombeiros, pudessem, de certa forma, ajudar neste processo. Mas, efetivamente, o que nós todos percebemos, transporte de alunos em horário escolar é também o foco de grande parte do nosso movimento associativo nas suas dinâmicas próprias e, portanto, não têm capacidade instalada. Ainda aguardamos resposta de algumas entidades. Esta decisão, como está na informação interna, pode ser melhorada e alterada a qualquer momento se assim o entendermos. Mas há também um número que eu quero aqui deixar e que nos impeliu a que não fossemos para a solução da contratação pública e ir diretamente ao mercado e contratualizar isto diretamente com os pais: tem a ver com o nível de assiduidade destes alunos às escolas. Olhando aos números do ano passado, nós tivemos uma taxa de execução na ordem dos 60%. Se contratualizarmos isto com terceiros, nós estamos a pagar independentemente de o aluno ir ou não ir. Desta forma, não pagamos porque os pais encarregam-se de fazer essa gestão. E com o nível de assiduidade do aluno e o comprovativo da despesa é efetivamente compensado o pai. Desta forma, se o taxista por qualquer motivo teve um problema, não temos de estar a fazer uma contratação pública à meia noite para que no dia seguinte exista outro. É o pai que resolve com outro taxista das imediações e consegue resolver o problema. É manifestamente impossível estar aqui alguém na Câmara Municipal a contratualizar, a ver se no dia seguinte estão todos os taxistas disponíveis. Inclusive, o próprio pai pode levar e ser ressarcido por isso, ao abrigo das ajudas de custo da função pública. Ou seja, desta forma nós simplificamos o processo. Achando que estamos a gerir*

*melhor. Se efetivamente contratarmos temos que pagar, mesmo que o serviço não seja feito. A experiência do ano passado foi muito mais vantajosa. Os números são os mesmos. A única questão é que quando pedimos um orçamento pedimos para um percurso. E não nos esqueçamos que ele tem que fazer dois percursos. Os números são exatamente os mesmos. O que está em referência da Câmara é exatamente essa proposta, indicativa. Mas não deixa de ser isso mesmo, uma proposta indicativa. Nunca foi à concorrência. Não se fez o processo de contratação pública. São números indicativos. Mas a experiência que nós temos do ano passado, desta forma estamos a gerir melhor. Podemos alterar, se assim for demonstrado durante o percurso. Pode haver depois, a seu tempo, outras condições para assegurar estes transportes. Uma delas pode ser procurar criar condições mais próximas de Oliveira de Azeméis para que estes alunos possam escolher escolas de referência mais próximas. Mas isso já são outras questões que me ultrapassam. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **XXIV PRÉMIO DO CONCURSO DE POESIA AGOSTINHO GOMES - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO CONCURSO E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS (I/58817/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:00:45)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, através dos serviços da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, promoveu o XXIV Concurso de Poesia Agostinho Gomes; - Que, de acordo com o regulamento da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos prémios correspondentes ao 1º lugar, no valor de € 1.000, 2º lugar no valor de € 600 e o Prémio Revelação Juvenil, no valor de € 250, em que a atribuição destes prémios constitui um estímulo à participação no concurso e, conseqüentemente, um estímulo à criação artística e literária e ao desenvolvimento da cultura local e nacional, promovendo a criação e fruição da poesia, da escrita e da literatura. - As atas das deliberações do Júri do Concurso, que se anexam (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), o qual classificou os concorrentes por ordem de mérito; Propõe-se: A homologação das atas do júri do concurso bem como a aprovação dos valores dos prémios atribuídos, correspondentes ao 1º e 2º lugar e o Prémio Revelação Juvenil. Os encargos resultantes da presente deliberação estão suportados em termos orçamentais com os compromissos de Fundo Disponível n.ºs 1538, 1539 e 1540 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012 e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (ORGANIZADORA DO “CAMPEONATO CONCELHIO ARTUR**

**COSTA - 2023”) E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/60054/2023) - APROVAÇÃO**

*(gravação 01:04:50): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta:*

*“Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que da conjugação do art.º 46º da Lei Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01) com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e o definido nas Normas de Organização e Participação em Provas Columbófilas de Oliveira de Azeméis, aprovadas em reunião de câmara de 18/04/2019 e Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis de 30/04/2019; - Que o Campeonato Concelhio Artur Costa é constituído pela participação nas seis provas de Fundo do Calendário Oficial da Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, sendo de participação gratuita, considerando-se automaticamente em competição todos os columbófilos inscritos nas coletividades do Concelho de Oliveira de Azeméis, sendo que as provas se realizaram no período compreendido entre 08/04/2023 e 17 de junho de 2023; - Que no ponto 7, do ponto A das referidas Normas, está considerado um apoio financeiro, no valor 1.250€ (mil e duzentos e cinquenta euros) à coletividade de organizadora do Campeonato Concelhio Artur Costa, que ficará a cargo da Associação Columbófila do Concelho de Oliveira de Azeméis; - Que no ponto 6, do Ponto A das referidas Normas, está previsto um apoio financeiro no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) a cada coletividade de Columbofilia do Concelho de Oliveira de Azeméis, participantes no campeonato, sendo que em 2023, existem nove coletividades inscritas, (a Associação Centro Columbófilo de Cesar; Associação Columbófila de Carregosa; Associação Columbófila de Macieira de Sarnes; Associação Columbófila Pinheirense; Grupo Columbófilo “Os Unidos de Travanca”; Sociedade Columbófila de Cucujães; Sociedade Columbófila de Fajões; Sociedade Columbófila de Riba-Ul e Sociedade Columbófila Nogueirense, sendo que a Associação Columbófila Pinheirense e a Sociedade Columbófila de Fajões, não apresentaram as declarações de situação regularizada perante a S. Social e as Finanças, pelo que nesta fase ficará excluída; -Que os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna n.º I/59424/2023, do Gabinete de Desporto, sobre a organização e participação do Campeonato Concelhio Artur Costa de 2023; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). - Assim ao abrigo da alínea o) e u), n.º 1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Proponho: - A*

*aprovação da minuta de contrato-programa, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Associação Columbófila do Concelho de Oliveira de Azeméis, no âmbito da organização do “Campeonato Concelhio Artur Costa - 2023”. Os encargos resultantes do referido contrato-programa, serão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1546 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. -A atribuição do apoio financeiro no montante de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para as entidades participantes do “Campeonato Concelhio Artur Costa - 2023”, conforme mapa em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552 e 1553 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e decreto-Lei n.º 127/2012 de 25 de junho, e posteriores alterações. Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de setembro de 2023, após apresentação dos recibos emitidos pelas entidades participantes no “Campeonato Concelhio Artur Costa - 2023”. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

**===== ACÇÃO SOCIAL =====**

**===== “CRITÉRIOS DE ADESÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO”, MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DO PROGRAMA ACONCHEGO (I/59496/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:03:05): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 5 de setembro de 2023, foi celebrado entre o Município do Porto e o Município de Oliveira de Azeméis, Protocolo de Replicação do Programa Aconcheço, registado com o n.º 107/2023, com o objetivo de promoção de sinergias e recursos sociais, promovendo o alojamento de estudantes do ensino superior, durante um ano letivo, em domicílios de seniores; - Para a sua implementação, foram elaborados Critérios de Adesão e Normas de Funcionamento, bem como minuta de contrato de adesão; - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Ação Social, Habitação e promoção do desenvolvimento (art.º 2.º e alíneas h), i) e m) do n.º 1 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual; - Se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º 1 do art.º 5.º e 5.º-B do Código da Contratação Pública (Aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual), tendo em conta o objeto do Protocolo; Proponho: - Ao abrigo da alínea h), i) e m) n.º 2 do art.º 23º e alíneas u) e hh) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovados os “Critérios de Adesão e Normas de Funcionamento” do Programa Aconcheço, bem como, a Minuta de Contrato de adesão, a celebrar entre o Município de Oliveira de Azeméis, o/a Participante Sénior e o/a Participante Estudante do Ensino Superior, (documentos esses que ficam arquivados em pasta*

anexa ao livro e atas).” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** fez a seguinte intervenção <sup>(gravação 01:04:20)</sup>: *Querida apenas fazer alguns comentários. Eu tive a sorte de conhecer este projeto em 2016 quando a AMP fez um projeto de formação a todos os municípios, a nível de inovação social e de partilha de boas práticas. Então, escolheu alguns projetos, para que nós pudéssemos visitar e o Aconchego foi um deles. Na altura, eu recorde-me, nós tínhamos uma senhora idosa e um estudante e da partilha entre os dois. Obviamente que expectativa, vocês têm a noção de que a expectativa é baixinha. Mas a verdade é uma, basta haver um caso de sucesso para fazer com que valha a pena. A felicidade daquela senhora por estar a acompanhar o estudante e a forma como o estudante, porque depois é preciso haver perfis muito específicos. Era aqui que eu até queria chegar, não é chamar atenção porque vocês sabem disso certamente, mas haver uma avaliação dos perfis. É muito importante. E depois haver um acompanhamento. Porque, depois, sabemos que podem haver algumas questões que podem melindrar um ou outro, mas como sentem que estão com um compromisso. Como é obvio, nós queremos o bem-estar tanto para sénior como para o jovem. O acompanhamento é algo mais importante. Porque ao fim de um mês podem perceber que: olha, afinal não faz sentido, não gosto muito disto. Portanto, tanto é o sénior que diz: Olhe a minha casa é gira, mas é só para mim. Eu gosto de estar acompanhada mas é pela televisão. Nós temos que aceitar isso. A taxa de sucesso é muito baixinha. Mesmo havendo interessados. Porque estamos a falar de quantias que, muitas vezes, os pais não têm oportunidade de pagar e aqui estamos só a falar de uma contribuição com género, portanto, de algo muito residual. Mas é um projeto muito bonito. Parabéns. A Senhora Vereadora **Inês Lamego** referiu que <sup>(gravação 01:06:42)</sup>: *Nós temos essa noção. E quando apresentamos esta vontade de replicar o projeto do Porto, sabíamos perfeitamente que os números seriam baixinhos. Portanto, eu acho que na última vez que eles falaram nisto no Porto, eles tinham doze pares a funcionar. O Porto tem uma mobilidade facilitada, estar no centro ou um pouco mais afastado das universidades não faz propriamente muita diferença. Nós sabemos disso, estamos preparados para isso. Não seria propriamente muito difícil depois de conhecer o conceito, nós criamos um programa com um nome que fosse nosso. A vantagem de replicar o programa do Porto, ou assim acreditamos, é que eles têm um conjunto de materiais que facilitam a seleção, a entrevista aos candidatos, os momentos em que expomos os candidatos a encontros com as famílias. Portanto, eles têm já uma experiência que nos pode facilitar, poupar trabalho. Eles têm esses documentos todos que nos ajudarão a queimar algumas etapas, nesse trabalho. Esses documentos preveem precisamente esses momentos de primeiro encontro, verificação dos métodos, dos perfis se são ou não compatíveis. Foi exatamente com essa preocupação que nós optamos por replicar e não inventar um nome novo, porque aproveitamos esses materiais que eles já usam há vários anos. Sendo certo que temos plena consciência que, isto não vai resolver o problema da habitação dos jovens, esta duplicidade é apenas em termos sociais, até deste acompanhamento e desta parceria de gerações que nós temos obrigação de estimular, porque se mais não for é muito enriquecedor para os mais novos, é certamente para os mais velhos, mas para os mais novos que têm muito a aprender com**

essas pessoas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** ==

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/59307/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:08:48): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é o constante na tabela 1; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa identificada na tabela 1 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TÍTULOS ANDANTE POR REQUISICÕES - CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO E A TIP - TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO-ACE (I/58921/2023) - RATIFICAÇÃO** *(gravação 01:09:10)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a Câmara Municipal delegou competências no âmbito do planeamento e gestão dos transportes públicos na Área Metropolitana do Porto; - que esta entidade submeteu a concurso público uma nova rede de transportes que entrará em funcionamento durante o ano letivo 2023/24; - que foram dadas instruções por parte da AMP no sentido de todos os alunos serem portadores do título Andante em detrimento do anterior método de contratualização de passes escolares com o operador que detém a concessão que cessará com a entrada em vigor do novo prestador de serviços resultante do concurso público; - Que a TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE, é a entidade que gere o sistema de bilhética em que se insere o cartão Andante; - Foi emitido Compromisso Fundo Disponível com o nº 1519/2023, prevendo-se uma dotação máxima para o ano escolar no valor de 229.500,00€; - Que nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013 que possibilita que em circunstâncias excecionais e motivos de urgência e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara pode praticar quaisquer atos da competência desta ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião a realizar após sua prática; - Que a disponibilização do teor do protocolo por parte da entidade não ocorreu em tempo útil para a sua tramitação atempada; Proponho:- A ratificação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, fez a seguinte intervenção *(gravação 01:10:25)*: A propósito desse comentário da iniciativa do governo, apetece-me imitar aqui a rábula que foi feita no outro dia na Assembleia da República: é tudo gratuito, mas depois não há. As creches são gratuitas, mas não há vagas. Os transportes são gratuitos, mas não há transportes. E assim sucessivamente. Esperemos efetivamente que, mais do que anunciar que são gratuitos, haja respostas, não é? Gratuitas? Mas que haja respostas. Sobre este aspeto concreto que estamos aqui a discutir: Já falamos disto também na Assembleia Municipal, porque isto já deveria ter sido aprovada antes e sabemos que aqui a responsabilidade é partilhada com a Área Metropolitana do Porto, mas o que nos preocupa também: nós sabemos que no dia 1 dezembro vai entrar em vigor as novas linhas, com umas mudanças grandes, mudanças de lotes, de paragens, novos motoristas, novos equipamentos, tudo isso. Deixamos aqui a nossa preocupação sobre essa implementação. Com certeza o executivo também estará preocupado. A nossa questão é: o que é que nós estamos a fazer junto da Área Metropolitana do Porto e também nós aqui, para prevenir estes constrangimentos que sabemos que é provável que aconteçam e para minimizar o impacto junto dos utilizadores dos transportes? Portanto, como é que nos estamos a preparar para esta mudança? O **Senhor Presidente em exercício** referiu que *(gravação 01:12:09)*: Este início do contrato era para ser no dia 1 de novembro, depois passou para o dia 1 de dezembro. Esperamos que seja no dia 1 de dezembro. E nós acompanhamos obviamente aquilo que disse a Carla: o executivo está obviamente preocupado com a mudança a acontecer no dia 1 de dezembro, está preocupado com os constrangimentos que

isso possa trazer, embora não gostamos de sofrer por antecipação, mas quem está nestes cargos tem que prever que as coisas possam não correr muito bem. Sabendo que não temos nenhuma empresa de transportes e que teremos dificuldades se os constrangimentos forem muitos. Agora que temos estado em contacto permanente com a TIP e a AMP, não só nós, mas os restantes municípios da AMP, sim. A questão do adiamento para o dia 1 de dezembro foi já pela entidade uma forma de acautelar que tudo, quando iniciar, possa decorrer com o mínimo de constrangimentos possíveis. Estamos a acompanhar de perto essa situação. A empresa que ganhou este lote está a receber os autocarros, a tratar de tudo nomeadamente a questão dos motoristas – uma questão difícil, mas pelo que sei alguns estão a migrar da operadora para a que vem prestar esse serviço a partir de dia 1 de dezembro. Portanto, esperamos que esteja tudo a funcionar normalmente, sabendo que há algum impacto. Estamos aqui também para o resolver. Ainda há quinze dias a nossa carrinha, que transporta os nossos meninos para as unidades, avariou. E, nós, nesse próprio, dia resolvemos e estamos em parceria com os bombeiros a efetuar esses transportes. Se acontecer alguma coisa do género temos que encontrar soluções rápidas para que as crianças possam ter a mobilidade mínima necessária para esse início desse transporte. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/56213/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS** (gravação 01:15:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando que:** - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, **Proponho:** A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - “**Festa em Nossa Senhora do Rosário**” - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carregosa - Dia 3 de Setembro/2023 - E/27899/2023, despacho em 01/09/2023, no I/53104/2023; - “**Passeio Mototurístico**” - Pedido da AMLD - Amigos Motard de Longa Data - Dia 9 de Setembro/2023 - E/27783/2023, despacho em 01/09/2023, no I/52986/2023; - “**Evento Desportivo / Convívio**” – Pedido da Junta de Freguesia de Cucujães - Dia 16 de Setembro/2023 - E/25522/2023, despacho em 06/09/2023, no I/53346/2023; - “**Nossa Senhora de Alumieira**” -

*Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Loureiro - Dia 17 de Setembro/2023 - E/28436/2023, despacho em 07/09/2023, no I/54069/2023; - “Há Festa na Aldeia” - Pedido da ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria - Dias 23 e 24 de Setembro/2023 - E/28612/2023, despacho em 08/09/2023, no I/54432/2023; - “NAC Trail” - Pedido do Núcleo de Atletismo de Cucujães - Dia 24 de Setembro/2023 - E/28945/2023, despacho em 15/09/2023, no I/55714/2023; - “V Trail - CASTRO RECAREI” - Pedido do Centro Desportivo e Cultural de São Martinho da Gândara - Dia 19 de Novembro/2023 - E/23226/2023, despacho em 21/09/2023, no I/57168/2023; - “12ª Rampa da Minhoteira” - Pedido do Centro Desportivo e Cultural de São Martinho da Gândara - Dia 01 de Outubro/2023 - E/26400/2023 e E/30141/2023, despacho em 19/09/2023, no I/56597/2023; - “10ª Caminhada Solidária” - Pedido do Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis - Dia 01 de Outubro/2023 - E/30329/2023, despacho em 26/09/2023, no I/58162/2023.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE OSSELA, MACINHATA DA SEIXA E CESAR” - LOTE 2 - PROCESSO Nº 038/2021/DEC - APROVAÇÃO DA 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA, AUTO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E AUTO DE TRABALHOS A MENOS (I/57785/2023) - RATIFICAÇÃO** *(gravação 01:15:30)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a urgência na tramitação da modificação objetiva em virtude dos prazos de conclusão da obra para efeitos do fecho do processo de candidatura a fundos POSEUR, e trabalhos a menos informação com a referência I/57786/2023, nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art. 370.º do Código dos Contratos Públicos. - Pelos factos expostos nos pontos anteriores, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador Rui Luzes Cabral na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal em exercício, aprovou os trabalhos complementares no valor de 68.668,68€ e respetiva minuta do contrato, bem como o auto de trabalhos a menos nº 1 no valor de 68.573,22€, da Empreitada em assunto, para que se possa prosseguir com a tramitação do procedimento. Propõe-se: A ratificação da aprovação dos trabalhos complementares no valor de 68.668,68€, descritos na informação com a referência I/57786/2023 e respetiva minuta, como também o auto nº 1 de trabalhos a menos informação no valor de 68.573,22€ com a referência I/58696/2023, aprovado pelo Sr. Vereador Rui Luzes Cabral na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal em exercício, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi

deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA” - PROCESSO Nº 001/2022/DEC - LOTE 1 - APROVAÇÃO DA 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO, RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO, TRABALHOS A MENOS E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 48 DIAS (I/59943/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:16:20): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a informação com a referência I/58745/2023; - a nota técnica apresentada pela fiscalização onde consta a proposta de trabalhos complementares e trabalhos a menos; Propõe-se: Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 32 304,34 € (trinta e dois mil e trezentos e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e respetiva minuta, aprovação dos trabalhos a menos no valor de 15 957,94 € (quinze mil e novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e prorrogação de prazo de 48 dias em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAIL E PINHEIRO DA BEMPOSTA” - LOTE 2 - PROCESSO N.º 001/2022/DEC - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA - MINUTA CONTRATO (I/57783/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:16:30): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação na reunião ordinária do Órgão Executivo datada 14/09/2023 (I/54734/2023) em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), relativa á 1ª modificação objetiva do contrato da Empreitada em assunto; Propõe-se: A aprovação da minuta do Contrato da 1ª modificação objetiva da empreitada em assunto.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - LOTE 1 - PROCESSO Nº 001/2022/DEC - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DA EMPREITADA, RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO E TRABALHOS A MENOS (I/57784/2023) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:16:50): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a informação com a referência I/57768/2023; - a nota técnica apresentada pela fiscalização onde consta a proposta de trabalhos complementares e trabalhos a

menos em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Propõe-se: Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 39.673,06€ (trinta e nove mil e seiscentos e setenta e três euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e respetiva minuta, aprovação dos trabalhos a menos no valor de 68.329,53€ (sessenta e oito mil e trezentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - LOTE 2 - PROCESSO Nº 017/2022 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DA EMPREITADA, RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO E TRABALHOS A MENOS (I/59951/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:17:00)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a informação com a referência I/58747/2023; - a nota técnica apresentada pela fiscalização onde consta a proposta de trabalhos complementares e trabalhos a menos em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Propõe-se: Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 80.001,15€ (oitenta mil e um euro e quinze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e respetiva minuta, aprovação dos trabalhos a menos no valor de 32.009,71€ (trinta e dois mil e nove euros e setenta e um cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - FASE 2 - PROCESSO Nº 017/2020/DEC - REVISÃO DE PREÇOS (I/60688/2023) - RETIFICAÇÃO DE VALORES** *(gravação 01:17:30)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Por lapso, na informação interna I/37266/2023 e na deliberação da Câmara, I/43237/2023, foi indicado o valor de 138.511,30€ para a Revisão de Preços, quando o valor correto é de 48.190,17€ pelo que proponho a retificação dos valores referidos, a que acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Fase 2” - Processo N.º 017/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 1160/2023.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PROCEDIMENTO DESTINADO A CERTIFICAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO URBANA PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART.º 45º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - REQUERENTE: CAROLINA FIGUEIREDO**

**SILVA (I/59964/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:18:30)*: Pela Senhora Vereadora Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atual, determina que aos prédios urbanos objeto de reabilitação, nas condições previstas no seu n.º 1, são aplicáveis os benefícios fiscais previstos no n.º 2, em sede de “IMI” e de “IMT”; - O pedido de reconhecimento formulado pela requerente Carolina Figueiredo Silva, em como as obras realizadas através da operação urbanística licenciada sob o PI/4371/2021, configuram uma intervenção de reabilitação, para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, - A minuta de certidão de reabilitação elaborada pelos serviços, que enquadra e fundamenta o reconhecimento da intervenção de reabilitação. Considerando, ainda: - Que a competência para o reconhecimento da intervenção de reabilitação, para efeitos do disposto no art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, cabe à Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do citado preceito legal. Face ao supra exposto, proponho: Que seja aprovado pelo executivo municipal o pedido da requerente Carolina Figueiredo Silva, em como as obras realizadas através da operação urbanística licenciada sob o PI/4371/2021, no prédio objeto do licenciamento, configuram uma intervenção de reabilitação, para os efeitos do disposto no art. 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de acordo com a minuta de certidão em anexo, e que seja comunicado esse reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação do imóvel.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **REQUERENTE: PI/7332/2023 - FERNANDO MARTINS FERREIRA - CABECA DE CASAL DA HERANÇA (I/58984/2023) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:19:00)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 1493 (rústico), da União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alienação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos

de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE S. ROQUE PARA A REALIZAÇÃO DA “CONFERÊNCIA ANUAL DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL” (I/60721/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:19:30):

Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que ainda não entrou em vigor o Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis e que qualquer apoio financeiro deverá ser sujeito à prévia definição de critérios de atribuição, aos princípios da transparência, da igualdade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da justiça, da boa administração e da prossecução do interesse público; - Que a concessão de apoios a atividades, projetos, eventos, obras e equipamentos e/ou para finalidades afins, tem de evidenciar a prossecução do interesse municipal, bem como respeitar os princípios gerais da atividade administrativa, da boa administração de dinheiros públicos (RJAL, CPA, LEO); - Que os apoios financeiros a conceder às Freguesias e Uniões de Freguesias, obedecem às disposições legais em vigor sobre a contratação, realização e fiscalização de despesas públicas e dos princípios gerais da atividade administrativa e da boa gestão de dinheiros públicos; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Freguesia de S. Roque (E/31779/2023), para a “Conferência Anual de Inovação Empresarial”, orçamentado em 2.868,57€; - Que a Conferência vai realizar-se a 28 de outubro de 2023, e os temas abordados nesta edição serão: Produtividade, Sustentabilidade e Melhoria Contínua; - Que a realização desta iniciativa se reveste de interesse para o desenvolvimento económico local, pelo estímulo ao tecido empresarial existente, quer pela partilha de ideias e processos, quer pela promoção do Espírito Oliveirense; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme alíneas j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Um apoio financeiro, à Freguesia de S. Roque, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), correspondente a parte do valor total do investimento a efetuar, estimado de acordo com o orçamento apresentado; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de novembro do corrente ano, após apresentação do relatório e documentos justificativos da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1574 de 2023, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” Após análise

*e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====*

**===== REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =====**

*===== Sem intervenções. =====*

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente em exercício, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*O Secretário,*